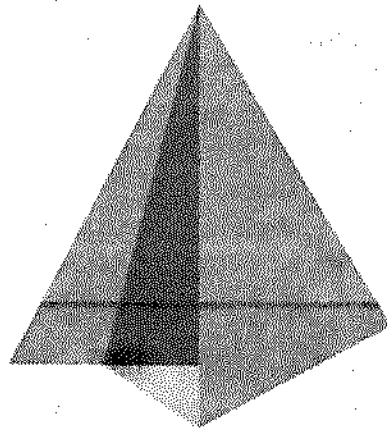




TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA  
VARA DO TRABALHO DE BOM DESPACHO – MG

JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO:  
ÂNGELA CRISTINA DE ÁVILA AGUIAR AMARAL



**TRT MG**

TRIBUNAL REGIONAL DO  
TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Lei de Criação nº 7.729, de 16-1-1989

Data da instalação: 17-11-1990

Data de implantação do PJe: 27-8-2015

**Jurisdição:** Bom Despacho, Abaeté, Araújos, Cedro do Abaeté, Córrego Danta, Dolores do Indaiá, Estrela do Indaiá, Jarapaíba, Lagoa da Prata, Luz, Moema, Nova Serrana, Perdígão, Quartel Geral, Santo Antônio do Monte, Serra da Saudade.

Edital de Correição divulgado no D.E. da Justiça do Trabalho em 20-2-2018, p. 1/2.

1



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

**ATA DE CORREIÇÃO**

Às 9h30min do dia cinco de março de 2018, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à Correição Ordinária na Vara do Trabalho de Bom Despacho, situada na Av. Lalemã Vieira, nº 647, na forma do disposto nos artigos 682, XI da CLT e, 30, I, do Regimento Interno, sendo recebido pela MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, Dra. **Ângela Cristina de Ávila Aguiar Amaral**; pelo Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Robert Walyston de Miranda; pelos servidores Cássio José Mendes, Denise Aparecida Soares Cançado, Gabriela Regina dos Santos, Guilherme Luiz Brasil Silva, Hélio Guilherme, Heloísa Ferreira Xavier Carvalho, Ivi Guimarães Lacerda Machado, José Lázaro Trindade, Luciene Cabral Silva, Márcia Maria Alves Gomes, Maria do Carmo Maciel Quintão Campos, Maria Eugênia Máximo, Roberta Gontijo Araújo Teixeira Villela, Ronaldo Alves de Oliveira, Shirley Gontijo e Tatiana Alves Gontijo. Ausente a MM. Juíza Auxilar, Dra. **Maila Vanessa de Oliveira Costa**, em férias regulamentares. Ausentes os servidores Alexandre Diogo de Oliveira, em férias regulamentares, Paula Cristina Simões Nascimento, em razão de licença maternidade, Girlei Maria Rates dos Santos e Pedro Henrique da Silva, em teletrabalho.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

**1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA**

**1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES** – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 423 processos eletrônicos, distribuídos neste ano até o dia 2-3-2018, apurando-se a média de 15,66 processos por dia útil.

**1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS** – A Vara recebeu 24 cartas precatórias até a presente data, neste ano, das quais nenhuma foi devolvida para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto aos sistemas da Secretaria.

**1.3. CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS** – A Vara expediu 11 cartas precatórias até a presente data, neste ano, das quais nenhuma foi devolvida pelos juízos deprecados, conforme consulta efetuada no sistema e-Gestão.

**1.4. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT** – Existe o registro de 299 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 54 processos foram remetidos no presente ano, até esta data.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

**1.5. CARGA PARA A MERITÍSSIMA JUÍZA DO TRABALHO** – Há 86 autos de processos com carga, todos no prazo legal.

**1.6. CARGA PARA ADVOGADOS** – Existem 5 autos de processos físicos com carga, das quais 3 vencidas e cobradas.

**1.7. CARGA PARA PERITOS** – Constam 2 autos de processos físicos com carga, todas no prazo. Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 150 processos pendentes para exame de peritos.

**1.8. MANDADOS EXPEDIDOS** – Constam 4 mandados expedidos em processos físicos e 316 expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 2 pendentes de cumprimento em processos físicos e 69 mandados pendentes de cumprimento no PJe, no prazo.

**1.9. REMESSA DE PROCESSOS AO SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS** – não há autos de processos com carga para cálculos judiciais.

**1.10. PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE*** – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se que não há processos *sine die*.

**1.11. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO** – a taxa de congestionamento na fase de conhecimento - 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico do TRT 3ª Região, foi de 44,95% em 2015, de 37,48% em 2016 e de 38,88% em 2017. A meta estabelecida para este indicador em 2018 é de 38%.

**1.12. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO** - segundo dados do sistema e-Gestão, dados até o dia 2-3-2018, existem 42 processos aguardando sentença, conforme consta dos itens 62 e 90062.

**FASE DE CONHECIMENTO** (de 1º-1-2018 até 2-3-2018)

(fonte: e-Gestão)

| FASE         | Situação  | Quantidade de processos |
|--------------|---|-------------------------|
| CONHECIMENTO | Aguardando primeira audiência (item 60)                     | 0                       |
|              | Aguardando primeira audiência (item 90060)                  | 152                     |
|              | Aguardando encerramento da instrução (item 61)              | 4                       |
|              | Aguardando encerramento da instrução (item 90061)           | 593                     |
|              | Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 35) | 2                       |



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

|  |     |
|--|-----|
| Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 90035) | 141 |
| Processos aguardando cumprimento de acordo (item 66)           | 10  |
| Processos aguardando cumprimento de acordo (item 90066)        | 477 |

**1.13. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO** – Existem 1.911 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 756 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 1.149 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327;
- c) 6 execuções de contribuição previdenciária, de acordo com os itens 102 e 90102.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2018 até 2-3-2018.

No ano de 2017, até dia 22-2, havia 1.949 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 706 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 1.232 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- c) 11 execuções de contribuição previdenciária, de acordo com os itens 102 e 90102.

A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico TRT 3ª Região, foi de 75,67% em 2016 e de 68,91% em 2017. A meta estabelecida para este indicador em 2018 é de 62%.

**1.14. PROCESSOS INCIDENTAIS À FASE DE EXECUÇÃO:** de acordo como sistema e-Gestão, dados de 2-3-2018, existem 103 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 124, 90124, 131, 90131, 144, 90144, 150, 90150, 156, 90156, 162, 90162, 168 e 90168.

**2. PROCESSOS EXAMINADOS** – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do colendo Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 5-3-2018 havia 13 processos:

- a) **procedimento sumariíssimo:** 7 processos;
- b) **instrução:** 6 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0010378/18, 0010379/18, 0010382/18,



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

0010383/18, 0010384/18, 0010385/18, 0010112/18, 0010094/18, 0011030/17 e 0011019/17.

RESULTADO: os processos encontram-se em ordem.

Observando os dados da pauta de hoje e confrontando com a pauta da semana da correição, verificou-se que não havia processo na fase de execução para tentativa de conciliação.

**2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE*; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.**

Exame dos autos dos processos do Pje 0013014/17, 0013013/17, 0010094/18, 0010006/18, 0013033/17, 0013027/17, 0013014/17, 0013000/17, 0012928/17, 0012927/17, 0010234/16, 0011483/17, 0012795/17, 0013029/17, 0013053/17, 0011891/16, 0010145/18, 0010144/18, 0012037/16, 0010031/18, 0010027/18, 0010796/17, 0012523/16, 0010342/17, 0011924/16, 0010395/16, 0012813/17, 0010069/18, 0012819/17, 0012569/17, 0012731/17, 0013001/17, 0012642/17, 0010633/17, 0012705/17, 0013246/16, 0010344/17, 0010828/15, 0011432/16, 0012955/16, 0012522/17, 0011200/17, 0011801/17, 0011880/17, 0011644/17, 0012213/17, 0012694/17, 0010307/17, 0010333/17, 0012536/17, 0011889/17, 0011891/17, 0010009/18, 0010060/18, 0013018/17, 0011879/17, 0012709/17, 0012789/17, 0013032/17, 0012737/17, 0012987/17, 0012885/17, 0010172/18, 0010132/18, 0012548/17, 0010218/18, 0010213/18, 0012746/17, 0010215/18 e 0010217/18.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0012819/17, 0010132/18, 0010218/18, 0010213/18 e 0010215/18: processo sujeito ao procedimento sumariíssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;

- 0012705/17: determinação de citação por mandado, quando da não comprovação da notificação postal, contrariando a Portaria Conjunta GP/GCR 323, de 5/7/2016, que estabelece o serviço de correspondência Carta Comercial Simples, como modalidade única e obrigatória para a remessa de todas as comunicações judiciais e administrativas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

- 0010132/18: 1ª notificação de audiência efetuada por mandado, descumprindo a Portaria Conjunta GP/GCR n. 323/16, deste Regional, referente ao serviço de correspondência Carta Comercial Simples;

-0010828/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 2538e30 (sem movimentação há mais de 90 dias).

Recomenda-se aos MM. juizes que profiram sentenças líquidas nas causas submetidas ao procedimento sumariíssimo, visando à redução dos incidentes na fase de execução e à obtenção da celeridade e da maior efetividade do processo do trabalho.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

**2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

**2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 14 ações civis públicas, até esta data, em tramitação.

**2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há ação civil coletiva em tramitação.

**3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –**

Prazos médios da pauta/dias corridos

|                               | 2016 | 2017 | 2018 |
|-------------------------------|------|------|------|
| Procedimento Sumariíssimo     | 25   | 37   | 20   |
| Procedimento Ordinário        | 48   | 60   | 70   |
| Instrução processo físico     | 0    | 582  | -    |
| Instrução processo eletrônico | 365  | 96   | 90   |

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta

|                           | 2016 | 2017 | 2018/dias úteis       |
|---------------------------|------|------|-----------------------|
| Procedimento Sumariíssimo | 11   | 20   | 21/03/2018 – 12 dias  |
| Procedimento Ordinário    | 37   | 35   | 13/04/2018 – 26 dias  |
| Instrução                 | 270  | 272  | 29/03/2019 – 252 dias |

**PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2018 até 2-3-2018)**

a) Conhecimento:

(fonte: e-Gestão)

|  | Quantidade de processos | Prazo médio (em dias corridos) |
|--|-------------------------|--------------------------------|
| Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumariíssimo (item 263)   | 0                       | 0                              |
| Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumariíssimo (item 90263)   | 266                     | 20,62                          |
| Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumariíssimo (item 264)  | 0                       | 0                              |
| Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumariíssimo (item 90264)  | 130                     | 70,08                          |
| Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumariíssimo (item 267) | 0                       | 0                              |



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

|   |     |        |
|---|-----|--------|
| Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumariíssimo (item 90267)        | 300 | 38,24  |
| Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumariíssimo (item 268)   | 0   | 0      |
| Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumariíssimo (item 90268) | 119 | 221,33 |
| Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumariíssimo (item 271)                          | 0   | 0      |
| Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumariíssimo (item 90271)                        | 294 | 39,88  |
| Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumariíssimo (item 272)                           | 0   | 0      |
| Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumariíssimo (item 90272)                         | 110 | 221,33 |

b) FASE DE LIQUIDAÇÃO (de 1º-1-2018 até 2-3-2018)

(fonte: e-Gestão)

|   | Quantidade de processos | Prazo médio (em dias corridos) |
|---|-------------------------|--------------------------------|
| Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumariíssimo (item 359)          | 0                       | 0                              |
| Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumariíssimo (item 90359)        | 16                      | 59,43                          |
| Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumariíssimo (item 371)   | 0                       | 0                              |
| Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumariíssimo (item 90371) | 21                      | 45,66                          |

c) Fase de execução (de 1º-1-2018 até 2-3-2018)

(fonte: e-Gestão)

|   | Quantidade de processos | Prazo médio (em dias corridos) |
|---|-------------------------|--------------------------------|
| Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 275)   | 88                      | 2.501,03                       |
| Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 90275) | 41                      | 358,26                         |
| Do início ao encerramento da execução – ente público (item 277)   | 3                       | 1.775,66                       |

7



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

|   |   |   |
|---|---|---|
| Do início ao encerramento da execução – ente público (item 90277) | 0 | 0 |
|---|---|---|

No ano 2017, apurou-se que, em 220 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

|   | Ano-2017 | Média/dia útil |
|---|----------|----------------|
| <b>Sentenças de conhecimento</b>                                  | 1.296    | 5,89           |
| <b>Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração</b> | 210      | 0,95           |
| <b>Decisões na fase de execução</b>                               | 126      | 0,57           |
| <b>Total</b>  | 1.632    | 7,41           |

**4. AUDIÊNCIAS E DESPACHOS** – Em fevereiro de 2018, com 17 dias úteis, realizaram-se:

| Audiências  | Número de Audiências/ Mês | Média/dia útil |
|---|---------------------------|----------------|
| <b>Procedimento sumariíssimo</b>                                      | 247                       | 14,52          |
| <b>Procedimento ordinário</b>   | 106                       | 6,23           |
| <b>Instrução</b>  | 57                        | 3,35           |
| <b>Tentativa de conciliação na fase de conhecimento e/ou execução</b> | 4                         | 0,23           |
| <b>Total</b>  | 414                       | 24,35          |

No mês de fevereiro de 2018, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram proferidas 53 sentenças de conhecimento, conforme apurado nos itens 40/43 e 46; 90040/90043 e 90046, 19 sentenças decorrentes da oposição de embargos de declaração, conforme itens 115 e 90115. Foram conciliados 222 processos, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de terça-feira a sexta-feira, a partir das 8h30min e/ou 11h15min. O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as de procedimento sumariíssimo, 10 minutos para as de procedimento ordinário





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

e de 15 minutos para as instruções.

Em atendimento ao artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara a magistrada que comparece nesta unidade organizacional de terça-feira a sexta-feira, mas não mantém afixado na Secretaria da Vara as datas em que presta atendimento, bem assim aquelas em que se encontra fora da sede do juízo, mas no exercício de suas respectivas funções.

Declara a magistrada, quanto à residência, que cumpre a disposição contida no artigo 30, inciso IV, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantém o cadastro atualizado na Secretaria Geral da Presidência.

De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, na Unidade, são exarados, em média, 700 despachos por semana.

**AUXÍLIO FIXO:** Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que "nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados".

## 5. PRODUÇÃO –

| Movimentação Anual de Processos         |              |              |
|---|--------------|--------------|
|   | 2016         | 2017         |
| Processos recebidos                     | 3.131        | 2.812        |
| Média por dia útil                      | 14,16        | 12,78        |
| Processos remanescentes do ano anterior | 742          | 806          |
| Sentenças anuladas                      | 15           | 16           |
| <b>Total de processos para solução</b>  | <b>3.888</b> | <b>3.634</b> |
| Processos solucionados                  | 3.141        | 2.880        |
| Processos conciliados                   | 1.661        | 1.584        |
| Produção                                | 80,78%       | 79,25%       |

Analisando os dados supra, verificou-se uma diminuição de 10,18% em relação ao número de processos recebidos no ano 2016. Quanto à produção, verificou-se que em 2017 houve uma diminuição de 1,53%.

9



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

5.1 Mapeamento Global de Desempenho (MGD) – O Mapeamento Global de Desempenho - MGD, indicador que tem como componentes o Índice de Produtividade e a Força de Trabalho, e cujos dados são extraídos do Sistema e-Gestão, tem por objetivo informar o desempenho das unidades em relação a indicadores que se alinham às metas nacionais e ao Plano Estratégico do TRT3 e, ainda, em relação às outras unidades de 1º Grau. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando-se um instrumento eficaz de gestão.

| Perfil da Vara do Trabalho          |                                 | Bom Despacho - 01a Vara                |  |  |  |  |
|-------------------------------------|---------------------------------|--|--|--|--|--|
| Indicadores / Período de referência |                                 | Ano 2016<br>01/01/2016 a<br>31/12/2016 | 1º trim 2017<br>01/04/2016 a<br>31/03/2017 | 2º trim 2017<br>01/07/2016 a<br>30/06/2017 | 3º trim 2017<br>01/10/2016 a<br>30/09/2017 | 4º trim 2017<br>01/01/2017 a<br>31/12/2017 |
| Micro                               | 1 – Antiguidade (dias corridos) | 1.225,49                               | 1.210,01                                   | 1.192,45                                   | 1.268,45                                   | 1.314,55                                   |
|                                     | 2 – Pendentes (processos)       | 3.921                                  | 3.999                                      | 4.015                                      | 3.890                                      | 3.975                                      |
|                                     | 3 – Prazo (dias corridos)       | 358,36                                 | 359,10                                     | 401,82                                     | 390,71                                     | 381,54                                     |
|                                     | 4 – Taxa de conciliação (%)     | 52,88                                  | 53,84                                      | 54,15                                      | 53,39                                      | 55,00                                      |
|                                     | 5 – Taxa de solução (%)         | 100,32                                 | 103,17                                     | 100,86                                     | 99,55                                      | 102,42                                     |
|                                     | 6 – TC Conhecimento (%)         | 22,00                                  | 25,31                                      | 24,92                                      | 25,37                                      | 24,52                                      |
|                                     | 7 – TC Liquidação (%)           | 11,03                                  | 13,83                                      | 19,19                                      | 16,81                                      | 18,49                                      |
|                                     | 8 – TC Execução (%)             | 70,86                                  | 69,32                                      | 69,77                                      | 68,37                                      | 67,82                                      |
|                                     | 9 – TC Incidentes (%)           | 22,93                                  | 24,49                                      | 27,51                                      | 26,86                                      | 25,97                                      |
| Meso                                | 1 – Acervo                      | 0,43                                   | 0,44                                       | 0,43                                       | 0,39                                       | 0,48                                       |
|                                     | 2 – Celeridade                  | 0,09                                   | 0,08                                       | 0,12                                       | 0,10                                       | 0,10                                       |
|                                     | 3 – Produção                    | 0,36                                   | 0,38                                       | 0,20                                       | 0,46                                       | 0,29                                       |
|                                     | 4 – Represamento processual     | 0,28                                   | 0,29                                       | 0,36                                       | 0,39                                       | 0,37                                       |
| Macro                               | Índice de Produtividade         | 0,26                                   | 0,28                                       | 0,28                                       | 0,35                                       | 0,39                                       |
|                                     | MGD                             | 0,30                                   | 0,31                                       | 0,30                                       | 0,36                                       | 0,39                                       |
| Posição MGD                         |                                 | 31                                     | 29   | 29   | 33   | 30   |
| Força de trabalho                   |                                 | 1,03                                   | 1,01                                       | 1,00                                       | 0,99                                       | 1,01                                       |
| Movimentação processual             |                                 | 2.501 ou mais                          |  |  |  | 2.501 ou mais                              |

Fonte: Sistema e-Gestão

## 6. ARRECADAÇÃO –

| Contribuição Previdenciária | Imposto de Renda |
|-----------------------------|------------------|
| R\$1.472.904,10             | R\$14.692,20     |



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

**7. PORTARIAS** – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, encontram-se em vigor a Portaria 02/2005 que regulamenta a prática de atos ordinatórios.

**8. BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA** – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega o BACEN JUD, o INFOJUD e RENAJUD, com o intuito de localizar bens passíveis de penhora, bem como o SIMBA e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC, para a requisição de informações sobre movimentações bancárias. Detectou, ainda, que não havia ordem de bloqueio do BACEN JUD pendente na Vara do Trabalho.

**9. DA SECRETARIA** – Concluída a Correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que em 1 foi encontrado excesso de prazo, aspecto que deverá ser regularizado. Os prazos processuais, com relação ao cumprimento deverão ser observados.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foi observada a Resolução Administrativa nº 131, de 2017.

**10. RECOMENDAÇÕES:**

**10.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:**

As recomendações gerais serão objeto de Ofício Circular Conjunto a ser enviado para todas as unidades, bem como foram entregues à Secretaria da Vara.

**10.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:**

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

- 1) observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;
- 2) envidados esforços no sentido de regularizar os lançamentos de laudos periciais pendentes no PJe, orientando os peritos quanto aos locais corretos para anexar o laudo pericial e para peticionar/manifestar nos autos, devendo também a secretaria aprovar todos os laudos pendentes. O manual de orientações para peritos judiciais sobre o uso do PJe está disponível no endereço eletrônico: [www.trt18.jus.br/portal/arquivos/2016/03/manual\\_orientacoes\\_peritos\\_judiciais\\_pjejt\\_1-12-0-3\\_1g.pdf](http://www.trt18.jus.br/portal/arquivos/2016/03/manual_orientacoes_peritos_judiciais_pjejt_1-12-0-3_1g.pdf);
- 3) realizada redução do prazo de designação de audiências de instrução, com a inclusão destes em pauta, de forma seletiva, considerando aqueles com potencial para encerramento pela via da composição;
- 4) envidados esforços para aumentar a produção, tendo em vista os dados apurados nos itens 5



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

**Meta 5 CSJT:** Tempo médio de duração do processo (TMDP1c): reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2016, em 5% até 2020 (2%).

Em 2017, quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base de 2014, em 1% em 2016”, o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 97 dias, sendo que o resultado deste Regional foi de 170 dias. Esta unidade organizacional atingiu o percentual de 66,72% de cumprimento da meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 115,43%.

O relatório referente ao ano 2018 aguarda a aprovação do glossário por parte do CNJ, que fornece os parâmetros possibilitando a aferição.

**12. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL** - No que se refere à responsabilidade socioambiental, enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política de responsabilidade socioambiental da Justiça do Trabalho constantes do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Comissão de Responsabilidade Socioambiental deste Regional.

**13. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA** – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

**14. OBSERVAÇÕES FINAIS** – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social”.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

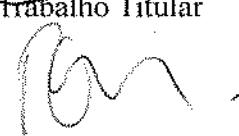


TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

A Correição Ordinária é encerrada às 14h30min do dia cinco de março de 2018, em sessão pública, antecedida de pregão, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria, lavrei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pela MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara e pelo Secretário da Vara do Trabalho. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e Jânio Júlio Fernandes e pela Assessora do Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Sandra Maria Starling Jorge Dutra Sandra Dutra.

  
Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto  
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região

  
Angela Cristina de Ávila Aguiar Amaral  
Juíza do Trabalho Titular

  
Robert Walyston de Miranda  
Secretário da Vara do Trabalho

